



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 140, DE 2026

EM: 09/04/2026
[Assinatura]
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE A CONTINUIDADE E MANUTENÇÃO DOS PLANTÕES DE ATENDIMENTO AOS FINAIS DE SEMANA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DA TAÍBA. NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

[Assinatura]
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
07/04/2026
13 : 30





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 110, DE 2026

Sugere ao chefe do poder executivo através da secretária de Saúde, **A CONTINUIDADE E MANUTENÇÃO DOS PLANTÕES DE ATENDIMENTO AOS FINAIS DE SEMANA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DA TAÍBA** no município de São Gonçalo do Amarante- ce.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretária através da secretária de Saúde **a continuidade e manutenção dos plantões de atendimento aos finais de semana na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito da Taíba** no município de São Gonçalo do Amarante -CE.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa garantir o direito fundamental à saúde da população do Distrito da Taíba e dos visitantes que frequentam a região. A continuidade dos plantões aos finais de semana na referida UBS justifica-se pelos seguintes pontos:

1. **Demanda Turística:** Por ser um polo turístico de relevância, a Taíba recebe um fluxo intenso de pessoas aos sábados e domingos, o que aumenta naturalmente a probabilidade de ocorrências médicas, acidentes e necessidades de primeiros socorros.
2. **Distância da Sede:** A localização geográfica do distrito em relação à sede do município e às unidades de pronto atendimento hospitalar torna essencial a manutenção de um ponto de apoio local, evitando que casos de baixa complexidade sobrecarreguem as ambulâncias e o hospital municipal.
3. **Segurança da Comunidade:** A população residente, composta em grande parte por pescadores e trabalhadores do setor de serviços, necessita da garantia de que o socorro médico está disponível de forma ininterrupta, assegurando a tranquilidade e o bem-estar social.
4. **Eficiência no Atendimento:** O atendimento preventivo e emergencial imediato pode ser decisivo para salvar vidas e reduzir o agravamento de quadros clínicos.





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público, conto com a sensibilidade da Gestão Municipal juntamente com a secretaria de saúde para o pronto atendimento desta solicitação.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 07 dias do mês de Abril de 2026.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA

